



#### 4º. Aditivo

##### COMO CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CABIPARIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio de sua Secretária, Sr.<sup>a</sup> Patrício Souto de Barros.

##### COMO CONTRATADA:

**LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, com sede/residência na Av Antonio Diederichsen, nº 400, Sala 210, Jardim America, Ribeirão Preto - SP, neste ato, representada legalmente pelo Sr. Robson Ricardo Resende.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme Processo nº 042/2023 – Contrato nº 096/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto do contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS AO PROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR (LEI MUNICIPAL nº 1.635/2007), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CABIPARIBE**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

##### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 160 (cento e sessenta) dias.

##### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 17 de março de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Patrícia Souto de Barros  
CONTRATANTE

ROBSON RICARDO Assinado de forma  
RESENDE:2216485 digital por ROBSON  
7801 RICARDO  
RESENDE:22164857801

**LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**  
Robson Ricardo Resende  
CONTRATADA